



Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Contribuinte N.º 510 832 989

EDITAL

PONTE DE LIMA

Cátia Marlene Felgueiras Viana, no desempenho das minhas funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal e dando cumprimento ao preceituado pela alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º da referida Lei, faço público e convoco a Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, para uma sessão ordinária, a realizar domingo, dia 21 de junho de 2020, pelas 09 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, sita na Rua do Couto de Cabaços n.º 1132, da freguesia de Cabaços, com a seguinte ordem de trabalhos:

3. Antes da ordem do dia:

- 3.1- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- 3.2- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;
- 3.3- Intervenção dos membros da Junta de Freguesia.

4. Ordem do dia:

- 4.1- Apreciação da atividade da Junta de Freguesia;
- 4.2- Discussão e votação do Relatório de Prestação de Contas de Gerência - Ano de 2019;
- 4.3- Apreciação e votação da primeira Revisão ao Orçamento de 2020; ¶
- 4.4- Apreciação e votação da Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências de transportes escolares 2019/2020 para os alunos do 11º e 12º anos
- 4.5- Outros assuntos de interesse para a freguesia;
- 4.6- Intervenção do público.



Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Contribuinte N.º 510 832 989

A Sessão não é pública em concordância com o disposto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020 de 06 de abril, que suspende a obrigatoriedade de realização de sessões públicas dos órgãos deliberativos das freguesias.

No atual contexto em que nos encontramos relembro anda que a realização da sessão de Assembleia de Freguesia cumprirá as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente:

- Desinfecção das mãos à entrada do espaço;
- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo da sessão, mesmo durante o uso da palavra;
- Os lugares serão fixos e não poderão ser permutados ao longo da sessão.

Para que conste e seus devidos efeitos se publica este e idêntico que serão enviados aos membros eleitos e afixados nos lugares públicos do costume.

Cabaços e Fojo Lobal, 13 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

